

Município de Mesão Frio

Despacho de constituição da Comissão Paritária

Nos termos do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, funciona junto do Presidente da Câmara, enquanto dirigente máximo, uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em **05/03/2021** e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, a comissão paritária para os **biénios de 2019-20 e 2021-22** tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

- Vogais efetivos:
 - o 1.º vogal Dalila Maria de Sousa Ferreira;
 - o 2.º vogal Maria do Rosário Guedes Ferreira;
- Vogais suplentes:
 - o 1.º vogal Maria José Barrosa Pinto Fontão Secundino;
 - o 2.º vogal Cláudia Maria Coutinho Pires de Lima Marques.

Representantes dos trabalhadores:

- Vogais efetivos:
 - o 1.º vogal Manuel Barros da Fonseca;
 - o 2.º vogal Manuel Fernando Mesquita Correia.
- Vogais suplentes:
 - o 1.º vogal Carlos Alexandre Dias Pereira;
 - o 2.º vogal David José Pereira da Silva;



- o 3.º vogal Fernanda Maria da Silva Oliveira Macedo;
- o 4.º vogal Carlos Jorge da Silva Mesquita.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município de Mesão Frio.

Mesão Frio, 8 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)